



MAPA DE APURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

Item 01 – Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Contabilidade e Finanças Públicas, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, acompanhamento e fiscalização das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais do processo de planejamento e gestão fiscal, e incluindo a cessão de uso e instalação sistema informatizado com plataforma online e servidor de armazenamento de dados em nuvem, incluindo ainda serviços de provimento de data-center, instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas para desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de: contabilidade pública; tesouraria; orçamento; patrimônio; compras, licitações e contratos; almoxarifado; controle de frota; tributos e portal da transparência.		Lances	Negociação					
Nº de Ordem	Licitantes	Propostas	1º Rod.	2º Rod.	3º Rod.	4º Rod.	5º Rod.	
01	Planejar Consultores Associados Ltda.	10.971,00						9.340,00
02								
03								
04								

Santo Antônio do Aventureiro – MG, 18 de janeiro de 2021.

Pregoeiro: R. L. B. B. B.

Equipe de Apoio: Márcia da Mata

Carla de Mato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ata de 18 de janeiro de 2021, para o julgamento do Processo de Licitação nº 001/2021, na modalidade Pregão Presencial, nº 001/2021, do tipo menor preço global, objetivando a **contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Contabilidade e Finanças Públicas, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, acompanhamento e avaliação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais do processo de planejamento e gestão fiscal, e incluindo a cessão de uso e instalação sistema informatizado com plataforma online e servidor de armazenamento de dados em nuvem, incluindo ainda serviços de provimento de data-center, instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas para desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de: contabilidade pública; tesouraria; orçamento; patrimônio; compras, licitações e contratos; almoxarifado; controle de frota; tributos e portal da transparência**, conforme detalhamento do objeto previsto no Anexo I e I-B (Termo de Referência). Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 011/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento licitatório acima nomeado. No horário marcado, conforme previsto no Edital do Pregão em epígrafe iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebimento da declaração dando ciência de que cumpre os requisitos da habilitação, seguido da verificação de conformidade das condições da proposta apresentada. As condições da proposta são preço em numeral e por extenso, validade da proposta de sessenta dias, preço com duas casas decimais, assim como outras condições expressas no Modelo de Proposta Comercial (Anexo III) e no item 08 do Edital em referência. Apenas a firma PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., com sede à Rua Uruguaiana, nº 147, Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, apresentou proposta, estando representada nesta sessão de julgamento por seu Procurador Sr. Luciano Martins Leite, inscrito no CPF sob o nº 765.646.731-91 e na OAB/MG sob o nº 98.224. Registra-se que a empresa participante apresentou o preço total de R\$ 131.652,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais), referente ao valor mensal de R\$ 10.971,00 (dez mil novecentos e setenta e um reais). Registra-se, também, que foi lavrado Termo de Credenciamento do licitante presente. Estando de acordo a declaração acima mencionada e as condições da Carta Proposta Comercial do licitante, o Pregoeiro de imediato deu início às negociações, de acordo com o art. 4º, XVII, da Lei Federal 10.520/2002, para conseguir um preço melhor, quando conseguiu reduzir o preço mensal de R\$ 10.971,00 (dez mil novecentos e setenta e um reais) para R\$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 112.080,00 (cento e doze mil e oitenta reais), sendo alegado pelo representante da empresa licitante não poder cair em nada no respectivo preço. Ressalta-se que não teve a fase de lances, por só haver um licitante. Após o fechamento do Mapa de Apuração o Pregoeiro abriu o envelope do licitante, atinente à habilitação, ocasião em que constatou que o licitante apresentou corretamente a documentação solicitada. Registra-se que para a habilitação foram requisitados os seguintes documentos: Contrato Social e Última Alteração Contratual, se existente, ou outro documento de constituição de empresa; Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos

L C B
Manaus da matos
Carta de prego

J. J. M. P.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



responsáveis legais/proprietários; CNPJ; CRF do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do Licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRC-MG) ou equivalente; Pelo menos uma Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais; Atestado ou declaração de que o licitante é a proprietária/desenvolvedora ou detém o direito de uso do(s) software(s) para o desenvolvimento dos trabalhos objeto desta licitação, possuindo os poderes necessários ao perfeito e regular atendimento da contratante, e que assume o compromisso de realizar as adequações necessárias, conforme modelo do Anexo IX; Declaração formal de que, caso vencedor da licitação, disponibilizará data center com capacidade de processamento (links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização), para alocação dos sistemas objeto desta licitação, podendo ser própria ou terceirizada; Declaração de que o banco de dados utilizado NÃO representará custos ao Município, sendo as licenças, assim como, usuários e cadastros neste inseridos serão ilimitados; Relação dos profissionais que irão compor a equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (sócios, empregados e associados), com indicação do responsável técnico principal, conforme modelo constante do Anexo VIII, acompanhada de: Comprovantes de inscrição dos profissionais no Conselho Regional de Contabilidade; Comprovação de profissional inscrito no CRC com especialização técnica, graduação ou pós-graduação em finanças, no caso de profissional inscrito no CRA comprovar especialização técnica, graduação ou pós-graduação em contabilidade pública; Declaração de cada profissional (ou pelo menos do responsável técnico) de que se encontra apto ao pleno exercício da Contabilidade e quite com as anuidades do CRC (modelo Anexo VI); e, comprovação do vínculo empregatício dos profissionais referidos no item anterior será feita mediante apresentação de cópia autenticada em cartório, do Contrato de Trabalho com a empresa ou da Carteira de Trabalho (CTPS), que demonstre a identificação do profissional; Certidão negativa de falência ou concordata; Anexo de Declarações (Anexo V); e, Declaração de Microempresa/ME ou Empresa de Pequeno Porte/EPP, no caso de se enquadrar nestas categorias (Anexo VII). O Pregoeiro, então, proclamou vencedor o licitante PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. com o preço mensal de R\$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 112.080,00 (cento e doze mil e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses. Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos ao licitante presente, o Pregoeiro esclareceu que o licitante poderia impetrar recurso na própria sessão pública, pois a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do mesmo, o que não ocorreu em razão do silêncio do licitante, até mesmo por ser o único participante e consequentemente vencedor do respectivo certame licitatório. Em ato contínuo, o Pregoeiro promoveu a adjudicação ao Licitante nos termos e valores dispostos no Mapa de Apuração e anteriormente nesta ata, que vai por mim assinada Marcelo de Matos, membro da equipe de apoio, conjuntamente com os demais membros, Pregoeiro e licitante presente. Santo Antônio do Aventureiro, 18 de janeiro de 2021.

R. G. R.

Assinado em 18/01/2021

Carta de Pároco

Assinado

Assinado